



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E

DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000

E-mail: criurai@hotmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 2610

DATA 11 de junho de 1980

IMÓVEL: Uma área de terras medindo 8,00 alqueires paulistas, ou seja 93.600 metros quadrados, constituída pelos lotes 51 e 52 da Seção Chacara Serra Morena, Fazenda Pirianito, deste município e comarca de Uraí, contendo duas casas de madeira, assoalhada e coberta / de telhas, imóvel esse dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Partindo de um marco de madeira fixado na divisa do leito da estrada de ferro RVPSC., segue confrontando com o lote 53, atravessando o córrego Bonito, no rumo 39º 00' NO., na extensão de 587,00 metros até o marco que fica na beira da estrada de rodagem. Dai segue por esta estrada no rumo N-E. 65º 08' com 100,40 metros e no rumo NE., 43º 16' com 210,90 metros até outro marco. Dai segue confrontando com o lote 50 atravessando o córrego Bonito no rumo SE. 39º 00' na extensão de 815,00 metros até um marco situado na mesma divisa. Dai, segue confrontando com o lote 33-A da Seção Serra Morena no rumo SO. 29º 15' na extensão de 95,00 metros até o marco que fica na divisa do leito da estrada de ferro. Dai segue pela referida divisa acompanhando a estrada de ferro no rumo da Estação de Serra Morena até encontrar o ponto de partida". Cadastrada no INCRA sob nº 713.074.003.387; Área total 19,3; Mod. nº 0,32; FMP 15,0. De propriedade de JOSÉ MATELO, brasileiro, casado, lavrador, residente neste município, inscrito no CPF nº 058.202.519-20. Havido pela transcrição nº 7.309, deste Cartório. Dou fé. Eu, *[Assinatura]*, Oficial Substituto, escrevi e subscrevi.-----

=R-1-2610=

DATA DO REGISTRO:- 11 de junho de 1980.-

CIRCUNSCRIÇÃO:- Município de Uraí.

SITUAÇÃO DO IMÓVEL:- Lotes 51 e 52 da Seção Chacara Serra Morena, Fazenda Pirianito.✓

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Uma área de terras medindo 8,00 alqueires paulistas, com tendo duas casas de madeira, assoalhada e coberta de telhas, dentro das divisas e confrontações constantes na matrícula.-----

ADQUIRENTE:- JOÃO PITOLI, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, inscrito no CPF nº 120.133.409-82.

TRANSMITENTE:- JOSÉ MATELO e sua mulher MARIA MORICO, brasileiros, casados, ele lavrador, ela doméstica, residentes neste município, inscritos no CPF nº 058.202.519-20.

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO:- Venda e Compra, por Escritura Pública, as fls. 21 a 22 do Livro nº 70, do Tabelionato local em data de 6 de junho de 1980.

VALOR:- Cr\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

CONDIÇÕES:- As da escritura.

O OFICIAL SUBSTITUTO

R-2-2610 - PROTOCOLO nº 36797:- Consoante Formal de Partilha expedido pelo Juiz de Direito desta Comarca Ismair Roberto Poloni em data de 03 de novembro de 1989, extraído dos autos 296/89, com sentença datada de 16 de outubro de 1989, que transitou em julgado o imóvel objeto da presente matrícula, estimado em NCz\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros novos) de propriedade do ESPÓLIO DE JOÃO PITOLI, foi partilhado da seguinte forma:- à viúva-meeira CARMEN PONCE PITOLI, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 120.133.409-82, residente e domiciliada neste município, metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula correspondente ao valor de sua meação e aos herdeiros:- MARIA IDIOMAR PITOLI MARTINS casada em regime de comunhão de bens com Ananias Antonio Martins, brasileiros, / ela do lar, portadora da C.I. nº 2.169.254-PR, ele professor, portador da C.I. nº 990.717-PR, inscritos no CPF/MF sob nº 119.974.789-00, residente e domiciliados em Cornélio Procopio; MARIA HELENA PITOLI DIAS casada em regime de comunhão de bens com Armando Dias, brasileiros, ela professora, portadora da C.I. nº 889.454-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 648.212939-00, ele agricultor, portador da C.I. nº 1.774.985-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 107.527.579-20, residentes e domiciliados em Curitiba e JOSÉ BRAS PITOLI, brasileiro, solteiro maior, servidor municipal, portador da C.I. nº 3.982.163-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 478.302.129-53, residentes e domiciliado nesta cidade a cada um uma parte ideal de 1/6 do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Imóvel objeto da presente matrícula correspondente ao valor de suas legítimas. (Imposto / Causa Mortis T. e/ou 0/7,0 VRC). DOU FE. URAÍ, 11 de dezembro de 1989. - (a) Oficial Designada.

N-3-2610 - PROTOCOLO nº 41.072 - Em 16 de maio de 1997 - Consoante Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 091/094 do livro nº N-020, nas Notas do Tabelionato Distrital de Cruzeiro do Norte, deste município e Comarca, em data de 18 de julho de 1995, **CARMEN FONSECA PIVOLI; MARIA IDIONEIA PIVOLI MARTINS** e seu marido **ANTÔNIO ANTONIO MARTINS; MARIA HELENA PIVOLI DIAS** e seu marido **ARMANDO DIAS; JOSÉ BRAZ PIVOLI**, todos re- tro qualificados, vendem para **PEDRO RAIMUNDO PINTO**, brasileiro, comerciante, portador da C.T. RG nº 629, 653-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 349.507.889-49, casado em regime de comunhão parcial de bens na vigência da lei nº 6.315/77 com Maria Ilza Costa Pinto, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Brasil 309, fundos, o imóvel objeto da presente matrícula pela importância de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), sem condições. - (ITBI T. nº 079/95 - no valor de R\$ 17.000,00 - Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais nº 0.848.164 datada de 13/05/1997 - D/c sobre 3.285,00 VRC - R\$ 246,35). DOU FE. URAÍ, 16 de maio de 1997. - (a) Oficial.

R. nº 04/2610 - protocolo nº 41.072 - Em 28 de maio de 1997-Consoante Cédula Rural Hipotecária nº 199.703.511-5, emitida em data de 26 de maio de 1997, **PEDRO RAIMUNDO PINTO**, brasileiro, e sua mulher **MARIA ILZA COSTA PINTO**, brasileira, inscritos no CPF/MF nº 349.507.889-49 e 034.897.008-05 respectivamente deram o imóvel objeto da presente matrícula em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**, por sua agência de Uraí, como garantia de um crédito no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) com vencimento para 15 de maio de 2004. Juros - sobre o principal da dívida incidirá a taxa de juros correspondente a 50% do resultado obtido com a soma da TJLP (Taxa de Juros de Longo prazo) divulgada pelo BACEN, com a taxa de juros de 6% ao ano, calculados dia a dia, sobre o saldo devedor, capitalizados e exigidos juntamente com as parcelas do pagamento do principal e no vencimento ou liquidação da dívida. A fórmula de cálculo dos juros é a constante da cláusula sexta da cédula registrada. Financiamento com recursos oriundos do PRONAF. Demais condições constantes do título ora registrado- Dou FE.- Uraí, 28 de maio de 1997. (a) Oficial.

AV-3-2610 - PROTOCOLO nº 41.287 - Em 30 de julho de 1997 - Consoante Aditivo de Re-Ratificação à Cédula Rural Hipotecária de nº 199.703.511-5, emitida em data de 13 de julho de 1997, **PEDRO RAIMUNDO PINTO** e sua mulher **MARIA ILZA COSTA PINTO** e **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A - BANESTADO**, resolveram de comum acordo aditar sobre o registro nº 04 da presente matrícula o seguinte: **CLÁUSULA SETIMA - FORMA DE PAGAMENTO**:- O crédito deferido será amortizado em prestações proporcionais às frações abaixo mencionadas, incidentes sobre o principal nas respectivas datas. A cada prestação serão acrescidos juros totais do período calculados conforme cláusula SEXTA. Obriga-se a quitar com a última prestação, todas as obrigações decorrentes da cédula ora aditada. Todo vencimento de prestação de amortização de principal e juros que ocorra em sábados, domingos ou feriados nacionais, inclusive bancários, será para todos os fins e efeitos, deslocado para o primeiro dia útil subsequente, sendo os juros calculados até essa data, e se iniciando, também a partir dessa data, o período seguinte regular de amortização e cálculo dos juros da operação. **VENCIMENTO**:- 15/05/1999 à 15/05/2004 - **FRAÇÃO**:- 1/6 até 1/1. Fica ratificada as demais cláusulas e condições do contrato que ora se ratifica. DOU FE. URAÍ, 30 de julho de 1997 (a) Oficial.

AV-06-2.610 - PROTOCOLO nº 52.888:- Em 13 de fevereiro de 2.006. Consoante Instrumento Particular Declaratório emitido na cidade de Curitiba-PR, em data de 23 de janeiro de 2.006, devidamente assinado pelos seus representantes legais, que formaliza a **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A**, com sede na cidade de Curitiba-PR, a Avenida Vicente Machado, 445 - 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.584.906/0001-99, no ato representando o **ESTADO DO PARANÁ**, na conformidade do Decreto Estadual, nº 3764, de 23 de março de 2.001, procedo a presente averbação para que desta matrícula, fique constando que o **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**, era titular dos direitos creditórios decorrentes da operação de Pronaf C.R.H nº 199703511-5, em nome de **PEDRO RAIMUNDO PINTO**; que em decorrência dos ajustes pactuados nos Instrumentos Particulares de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes e Contrato de Ativos, o **ESTADO DO PARANÁ**, adquiriu dos direitos creditórios que detinha o **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A**; que o Decreto Estadual nº 3764, de 23 de março de 2.001, em seu artigo 1º, transferiu a gestão dos ativos **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A**, tudo de conformidade com o documento que fica uma via arquivada neste / Ofício. D/c sobre 60,00 VRC. DOU FE. Uraí, 13 de fevereiro de 2.006. (a) Oficial. DR.

AV-07-2.610 - PROTOCOLO nº 52.888:- Em 13 de fevereiro de 2.006. **LIBERAÇÃO DE HIPOTECA**. Consoante o Requerimento APPR/EST/0159/06, emitido na cidade de Curitiba-PR, em data de 23 de janeiro de 2.006, devidamente assinado pelos seus representantes legais, Leonardo Vinicius Toledo de Andrade - Diretor Jurídico e Murilo de Oliveira Shimitt - Diretor Administrativo e Financeiro, da **AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A**, de que a mesma é Gestora dos Créditos pertencente ao **ESTADO DO PARANÁ**, **AVERBA-SE A LIBERAÇÃO DA HIPOTECA**, registrada sob nº 04 e averbada sob nº 05 relativo ao contrato de Pronaf - C.R.H 199703511-5, que grava o imóvel objeto da presente matrícula em virtude de sua liquidação pelos seus devedores, tudo de conformidade com o documento que fica uma via arquivada neste Ofício. D/c sobre 60,00 VRC. DOU FE. Uraí, 13 de fevereiro de 2.006. (a) Oficial. DR.

AVERBAÇÃO n.º 08-2.610- Em 04 de março de 2.022. **AUTORIZAÇÃO**. Conforme Autorização - Ofício nº 490/2.006, da Doutora **KELLY SPONHOLZ MOLETA** - JUIZA de Direito desta Comarca de Uraí-PR, em data de 21 de março de 2.006, procedo a presente averbação para constar que a continuidade dos Registros do imóvel da presente matrícula, passam a ser em folhas soltas. DOU FE. Uraí, 04 de março de 2.022. (o)

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini - Agente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

RUBRICA

FICHA

"DOIS - 2.610"

CONTINUAÇÃO

R-09-2.610 - PROTOCOLO nº 79.047= Em 04 de março de 2.022. INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO. Consoante Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido nesta cidade de Uraí-PR, em data de 04 de março de 2.022, o(s) devedor(es): PEDRO RAIMUNDO PINTO, nacionalidade brasileira, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Josefina Mariana de Jesus e Honorio Francisco Pinto, gerente administrativo, inscrito no CPF sob nº 349.507.889-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 309, neste município de Uraí-PR; e o(s) devedor(es) fiduciante(s): PEDRO RAIMUNDO PINTO, nacionalidade brasileira, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, filho de Josefina Mariana de Jesus e Honorio Francisco Pinto, gerente administrativo, inscrito no CPF sob nº 349.507.889-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 309, neste município de Uraí-PR; MARIA ILZA COSTA PINTO, nacionalidade brasileira, casada, pelo regime de comunhão parcial de bens, filha de Maria Costa e Jose Mauricio Costa, comerciante varejista, inscrita no CPF sob nº 034.897.008-05, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 309, neste município de Uraí-PR, "ALIENA (M) EM CARÁTER FIDUCIÁRIO" a credora: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, inscrita no CNPJ sob nº 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, 780, Centro, em Cambará-PR - CEP: 86.390-000, no ato representada por seus procuradores: FELIPE GUSTAVO RODRIGUES e PAULO HENRIQUE CHAVES, com firma reconhecida no 1º Tabelionato de Notas de Cornélio Procopio-PR), o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e da Lei nº 13.476/17, para garantia do pagamento das dívidas contraídas decorrentes de todas as Operações Financeiras Derivadas, nos termos do que dispõe o presente Contrato de Abertura de Limite de Crédito, inclusive as dívidas futuras, bem como do fiel cumprimento das demais disposições legais e contratuais.

CARACTERÍSTICAS DO LIMITE- 1- O Valor do Limite Total de Crédito será de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). 2- O Prazo do Limite será de 3650 dias. 3- Encargos Remuneratórios: Serão determinados a cada saque deste Limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas. 4- Encargos da Inadimplência: a) Encargos Moratórios: Serão aqueles ajustados a remunerar o CREDOR nos termos do que estabelece o item 03 acima, acrescidos de 1% ao mês ou 12,68% ao ano - b) Multa: 2%. 5- Vencimento do Limite: 02/03/2.032. 6- Taxas das Operações Derivadas: a) Taxa Mínima: 3% a.a. - b) Taxa Máxima: 435,02% a.a. 7- Forma de Celebração das Operações Derivadas: Todas as formas admitidas em direito para a contratação de crédito, tais como Aditivos ao presente Contrato, emissão de CCBs, e CCRs derivadas deste contrato, entre outras ajustadas entre as Partes. Prazo de carência para expedição de intimação: 15 dias. Valor de avaliação do imóvel para fins de garantia e venda em público leilão: R\$ 1.351.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil reais).

DO FORO DE ELEIÇÃO: As partes elegem o foro do local de assinatura deste contrato - Uraí-PR, como competente para reconhecer e dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou se torne. DECLARAÇÕES: O DEVEDOR reconhece que o limite de crédito pactuado é cancelável a qualquer momento pelo CREDOR, de forma incondicional e unilateralmente, para os fins do item II do artigo 3º da Circular BACEN nº 3.644, de 04/03/13. OBSERVAÇÃO: Comparece no contrato ora registrado como testemunhas: Flavio Henrique Iida Moraes - CPF: 068.009.019-38 e Maykon Aparecido Marques Julio - CPF: 066.040.879-13. (Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (Código de controle da certidão: 9618.34B3.CD68.DF82 - Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 0.366.015-0 - Nome do Imóvel: SÍTIO SÃO JOÃO - Município: URAÍ-PR - Área total (em hectares): 19,3 - Contribuinte: PEDRO RAIMUNDO

Continuação da mat. nº 2.610

SEGUE

Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

PINTO - CPF: 349.507.889-49), emitida em 03/03/2.022 com validade até 30/08/2.022, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda. - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - EMISSÃO EXERCÍCIO 2.021 nº 44665025221 (Código do Imóvel Rural: **713.074.003.387-1** - Denominação do Imóvel Rural: **SÍTIO ROCILA** - Área total: 19,3000 há - Município Sede do Imóvel Rural: **URAI-PR** - Módulo Rural: 0 há - Nº Módulos Rurais: 0,00 - Módulo Fiscal: 18,0000 há - Nº Módulos Fiscais: 1,0722 - Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 há - (Matrícula: 2.610 com 19,3000 há - Dados do Declarante: **PEDRO RAIMUNDO PINTO** - CPF: 349.507.889-49), quitado. - Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR: **PR-4128401-E309.073E.3269.4F20.88F8.30C8.FD6E.E8FB** - Data de Cadastro: 27/06/2.018 - Nome do Imóvel Rural: **SÍTIO SÃO JOÃO** - Município: **URAI-PR** - Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude: 23°13'39,62" S - Longitude: 50°51'12,81" O - Área Total (há) do Imóvel Rural: 41,7659 - Módulos Fiscais: 2,3203 - Identificação do Proprietário/Possuidor: **PEDRO RAIMUNDO PINTO** - CPF: 349.507.889-49 - Situação cadastro: **ATIVO** - Data de registro no SICAR: 27/06/2.018 - Data da análise do CAR: **xx** - Data da última retificação: **xx**, consultado em 04/03/2.022 no Sicar - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, ficando uma via dos ditos documentos arquivados neste Cartório, juntamente com o instrumento particular de contrato ora registrado. - FUNREJUS (7.2) recolhido por este Cartório no valor de R\$ 2.000,00, em data de 07/03/2.022 (Nosso número: 14000000007844332-1). - D/c sobre 2.156,00 VRC = R\$ 530,38 + Artigo 230, inc. XII, da LCE nº 136/2.011 (redação dada pela LCE nº 207/2.018) - Fadep (5% = R\$ 26,52) + ISS (3% = R\$ 15,91) + Selo Funarpen: R\$ 5,95 - SELO DIGITAL Nº 1267V.FsqPp.jLHsI-JuLuZ.4z5Cr). DOU FE. Uraí, 07 de março de 2.022.

 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini -
Agente Delegado, E.M.-----

AV.nº 10-2.610 - PROTOCOLO nº 80.187:- Em 13 de dezembro de 2.022. - **ADITIVO** - Consoante Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2017, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido na cidade de URAI-PR, em data de 09 de dezembro de 2022, as partes, de um lado, o **CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, CNPJ: 79.086.997/0001-02, Rua Monsenhor João Belchior, 780, centro, Cambará-Paraná, CEP: 86.390-000, representado por GUSTAVO RODRIGUES e EDUARDO TOMIO KANAOKA e de outro lado, denominados, em conjunto, DEVEDORES, 2- **DEVEDOR: PEDRO RAIMUNDO PINTO**, CPF: 349.507.889-49, com endereço a Avenida Brasil, 309, Uraí-PR, CEP: 86.280-000; **DEVEDOR FIDUCIANTE: PEDRO RAIMUNDO PINTO**, CPF: 349.507.889-49, Avenida Brasil, 309, Uraí-PR, CEP: 86.280-000 e **MARIA ILZA COSTA PINTO**, CPF: 034.897.008-05, Avenida Brasil, 309, Uraí-PR, CEP: 86280-000, de comum acordo resolveram alterar o contrato firmado entre as Partes em 04/03/2022, registrado sob nº **09** da presente matrícula e registrado sob o nº 29.524 do Livro 3 deste Cartório, de acordo com as seguintes cláusulas e condições: O EMITENTE e os intervenientes garantidores, caso forem pessoas jurídicas, assim identificados neste documento através do CNPJ, ou quando se tratar de operações de crédito rural, DECLARAM, sob as penas da lei, que o(s) bem(ns) dado(s) em garantia fiduciária por meio deste instrumento NÃO são essenciais à sua atividade empresarial, não se aplicando, dessa forma, as restrições à sua retirada dispostas na parte final do § 3º do art. 49 da Lei nº 11.101/05. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DAS PARTES:** Resolvem as Partes incluir mais um devedor à

SEGUE

Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

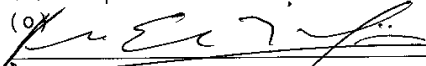
Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

RUBRICA

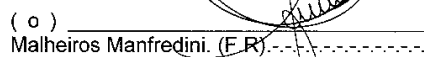
FICHA
"TRÊS -2.610"

CONTINUAÇÃO

obrigação principal, passando este a responder integralmente pelas obrigações contratadas, na figura de Devedor Solidário, de modo que o Quadro 1- Das Partes passa a ter a seguintes redação/ formatação: DEVEDORES: PEDRO RAIMUNDO PINTO/ FARMACIA BRASIL, CNPJ: 80.360.357/0001-10, Avenida Brasil, 309, centro, Uraí-PR, CEP: 86.280-000, representado por PEDRO RAIMUNDO PINTO. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as Partes e terceiros. OBSERVAÇÃO:- Comparece ao aditivo ora averbado, na qualidade de devedor fiduciante: PEDRO RAIMUNDO PINTO, CPF: 349.507.889-49, Avenida Brasil, 309, Uraí-PR, CEP: 86.280-000 e MARIA ILZA COSTA PINTO, CPF: 034.897.008-05, Avenida Brasil, 309, Uraí-PR, CEP: 86280-000. Fica arquivado junto com o Aditivo ora registrado a – Certidão Simplificada, Nome Empresarial: PEDRO RAIMUNDO PINTO- ME, Natureza Jurídica: Empresário (individual), NIRE 41103131471, CNPJ: 80.360.357/0001-10, Data de Início de Atividade 01/12/1987, emitida por Junta Comercial do Estado do Paraná, Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Governo do Estado do Paraná - JUCEPAR- D/c sobre 1.078,00 VRC = R\$ 265,19 + ISS 3%: R\$ 7,96 + FADEP 5% - Art. 230, inc. XII, da LCE nº 136/2011: R\$ 13,26 + Selo Funarpen: R\$ 5,95 - SELO DIGITAL Nº 1267V.hsQPx.P4ssl-TOMHn.VZR4w. - DOU FÉ. - Uraí, 14 de dezembro de 2022.

(o)  Agente Delegado, Paulo Eduardo Malheiros Manfredini. (M.D.)

AV.nº 11-2.610 – PROTOCOLO nº 83.522:- Em 16 de julho de 2.025. - Procede-se a esta averbação nos termos do artigo 167, I, 34, para constar que está localizado nesta matrícula, "PENHOR CEDULAR", registrado sob nº 29.946 do Livro 03 - Registro Auxiliar, desta Serventia, em data de 27/05/2025. - D/c sobre 315,00 VRC = R\$ 87,26 + ISS 3%: R\$ 2,62 + FADEP 5% - Art. 230, inc. XII, da LCE nº 136/2011: R\$ 4,36 + Selo Funarpen – Tipo 1: R\$ 8,00 - SELO Nº SFRJ2.95CMv.mTbJe-heCEA.1266q. - DOU FÉ. - Uraí, 16 de julho de 2.025.

(o)  Agente Delegado – Paulo Eduardo Malheiros Manfredini. (F.R.)

AV-12-2.610 - PROTOCOLO nº 83.978= Em 22 de outubro de 2.025. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL. Atendendo o requerido emitido na cidade de Londrina-PR, em data de 19 de setembro de 2.025 pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP – SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.086.997/0001-02, com sede junto à Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, CEP 86390-000, na cidade de Camborá-PR, no ato representada por: Alexandre Pinto Guedes Dutra – OAB/PR 53.011, assinado de forma digital – Dados: 2025.09.19 – 10:10:10 -03'00' (Data de Validação: 24/10/2025 10:39:10 BRT – Nome do arquivo: 72904107 (4).pdf – Hash: 55d71f1155fda526e549f98487beb490226fa737ab941e72cd8fc22e07420267 (procuração, emitida na cidade de Londrina-PR, em data de 17/07/2.024 – ICP-Brasil –

SEGUE

Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

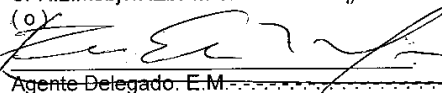
Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

Código de validação: XHQHR-98473-P7JU2-3QVAL), procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a alteração da razão social da credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP – SICREDI PARANAPANEMA PR/SP para “COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ – SICREDI PARANAPANEMA PR/SP/RJ”, inscrita no CNPJ nº 79.086.997/0001-02, com sede, administração e foro jurídico em Cambará-PR, à Rua Monsenhor João Belchior, 780, Centro, CEP 86390-000, conforme cópia da Ata Sumária de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – Assembleia Geral Extraordinária, a) artigo 1º - alteração da denominação (página 06) e b) artigo 1º, inciso II – ampliação da área de ação da Cooperativa – I (página 07), emitida na cidade de Cambará-PR, em 28 de abril de 2.023, registrado em 27/06/2.023 11:35 sob nº 20234289236 – Protocolo: 234289236 de 27/06/2.023 – Código de verificação: 12309474641 da JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná, tudo de conformidade com os documentos que fica uma via arquivada neste Cartório – recebido via Ofício Eletrônico. (FUNREJUS (25%) - Lei 18.415, 29/12/2.014, artigo 2º, XIII no valor de R\$ 21,81, recolhido por este Cartório em data de 28/10/2.025 – Nosso número: 14000000012232599-6. - D/c sobre 315,00 VRC = R\$ 87,25 + Artigo 230, inc. XII, da LCE nº 136/2.011 (redação dada pela LCE nº 207/2.018) - Fundep (5% = R\$ 4,36) + ISS (3% = R\$ 2,62) + Selo de Fiscalização (TIPO 2 – R\$ 8,00) - SELO Nº SFR12.m5bjv.RZbPM-8mLEe.1266q). DOU FÉ. Uraí, 28 de outubro de 2.025.

(o)

 Paulo Eduardo Malheiros Manfredini –
Agente Delegado. E.M.

AV-13-2.610 - PROTOCOLO nº 83.979= Em 22 de outubro de 2.025. **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.** Atendendo o requerido emitido na cidade de Londrina-PR, em data de 19 de setembro de 2.025 pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP – SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.086.997/0001-02, com sede junto à Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, CEP 86390-000, na cidade de Cambará-PR, no ato representada por: Alexandre Pinto Guedes Dutra – OAB/PR 53.011, assinado de forma digital – Dados: 2025.09.19 – 10:10:10 -03'00' (Data de Validação: 24/10/2025 10:39:10 BRT – Nome do arquivo: 72904107 (4).pdf – Hash: 55d71f1155fda526e549f98487beb490226fa737ab941e72cd8fc22e07420267 (procuração, emitida na cidade de Londrina-PR, em data de 17/07/2.024 – ICP-Brasil – Código de validação: XHQHR-98473-P7JU2-3QVAL), procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a alteração da razão social da credora fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP/RJ – SICREDI PARANAPANEMA PR/SP/RJ para “COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ – SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ”, com sede, administração e foro jurídico em Cambará-PR, à Rua Monsenhor João Belchior, 780, Centro, CEP 86390-000, conforme cópia da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária – Estatuto Social – Capítulo I (Da Denominação, Sede, Foro, Área de Ação, Prazo de Duração e Integração ao Sicredi) – Seção I, artigo 1º e I (página 06), emitida na cidade de Cambará-PR, em 29 de setembro de 2.023, registrado em 02/01/2.024 09:45 sob nº 20239013123 – Protocolo: 239013123 de 26/12/2.023 – Código de verificação: 12400003662 da JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná; e Certidão de Inteiro Teor – Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SINREM – NIRE: 41400001270 – CNPJ: 79.086.997/0001-02 – Natureza Jurídica: Cooperativa – Último Arquivamento Número: xx – Data: 16/12/2.024, emitida em data de 10 de janeiro de

SEGUE

Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com

CNM - 088500.2.0002610-39



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

RUBRICA

FICHA

"QUATRO - 2.610"

CONTINUAÇÃO

2.025, às 08:11:47 da Junta Comercial do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – Governo do Estado do Paraná, tudo de conformidade com os documentos que fica uma via arquivada neste Cartório – recebido via Ofício Eletrônico. (FUNREJUS (25%) - Lei 18.415, 29/12/2.014, artigo 2º, XIII no valor de R\$ 21,81, recolhido por este Cartório em data de 28/10/2.025 – Nosso número: 14000000012232613-5. - D/c sobre 315,00 VRC = R\$ 87,25 + Artigo 230, inc. XII, da LCE nº 136/2.011 (redação dada pela LCE nº 207/2.018) - Fundep (5% = R\$ 4,36) + ISS (3% = R\$ 2,62) + Selo de Fiscalização (TIPO 2 – R\$ 8,00) - SELLO Nº SFR12.m5kjr.RZbPM-4m3Ee.1266q). DOU FÉ. Uraí, 28 de outubro de 2.025.

(o.)

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini -

Agente Delegado - E.M.

CNM - 088500.2.0002610-39

AV-14-2.610 – PROTOCOLO nº 83.980= Em 22 de outubro de 2.025. **CONSOLIDAÇÃO DE IMÓVEL - REQUERIMENTO.** Nos termos do Requerimento de Consolidação de Imóvel – Alienação Fiduciária, emitida na cidade de Londrina-PR, em 21 de outubro de 2.025, pela requerente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ – SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.086.997/0001-02, com sede localizada na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, em Cambará-PR, no ato representada por: Alexandre Pinto Guedes Dutra – OAB/PR 53.011, assinado de forma digital – Dados: 2025.10.21 – 12:35:54 -03'00' (Data de Validação: 24/10/2025 10:43:18 BRT – Nome do arquivo: 75726192 (3).pdf – Hash: 3e4a266837fef0875f8e64bb19bd7b5d8d7e598f8282e668718fc028287195 (procuração, emitida na cidade de Londrina-PR, em data de 17/07/2.024 – ICP-Brasil – Código de validação: XHQHR-98473-P7JU2-3QVAL), na qualidade de credora fiduciária da dívida, procedo esta averbação relativo ao saldo devedor atualizado da obrigação originária da Cédula de Crédito Bancária nº C32030808-8 e C32031778-8, derivadas do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476/2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de obrigações “em ser” e futuras, emitida em 04/03/2.022, e seu aditivo, nos termos artigo 26 da Lei 9.514/1.997, registrada sob nº **09** (Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476, de 2.017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações “em ser” e futuras) e averbado sob nº **10** (Aditivo) objeto desta matrícula, tomado como requeridos: PEDRO RAIMUNDO PINTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, gerente administrativo, inscrito no CPF nº 349.507.889-49, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 309, Centro, CEP 86.280-000, endereço eletrônico não informado; da devedora fiduciante garantidora: MARIA ILZA COSTA PINTO, brasileira, casada, comerciante varejista, inscrita no CPF nº 034.897.008-05, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 309, Centro, Uraí-PR, CEP 86.280-000; e o devedor: P R PINTO E WATANABE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (FARMACIA BRASIL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.360.357/0001-10, com sede junto à Avenida Brasil, nº 309, Centro, CEP 86.280-000, situado no município de Uraí-PR, representado por seus sócios administradores: PEDRO RAIMUNDO PINTO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, gerente administrativo, inscrito no CPF sob nº 349.507.889-49, residente e domiciliado Avenida Brasil, nº 309, Centro, Uraí-PR, CEP 86.280-000, endereço eletrônico não informado, e

SEGUE

Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

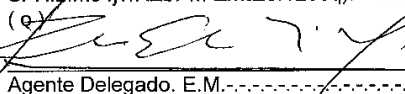
Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

WILSON WATANABE, brasileiro, solteiro, farmacêutico, inscrito no CPF nº 026.977.839-03, residente e domiciliado Avenida Brasil, nº 309, Centro, Uraí-PR, CEP 86.280-000, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do **imóvel objeto da presente matrícula**, no valor de R\$ 319.562,38 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos) em favor da requerente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ – SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, acima qualificada, sem condições. – Valor da avaliação do imóvel para fins de leilão é de R\$ 1.571.061,69 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), valor este atualizado nos termos dados no item “a” da cláusula 7.22 do mencionado Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito. (Imposto Sobre Transmissão de Bens – Imóvel Rural – Exercício: 2.025 – Controle: 430878635 – Guia de arrecadação: 1706995 – ITBI – Valor: R\$ 1.351.000,00 – 2,00% – R\$ 27.020,00, recolhido em data de 16/10/2.025. – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (Código de controle da certidão: 8AA0.A23E.8834.2635 – CIB: 0.366.015-0 – Nome do Imóvel: SÍTIO SÃO JOÃO – Município: URAÍ-PR – Área total (em hectares): 19,3 – Contribuinte: PEDRO RAIMUNDO PINTO – CPF: 349.507.889-49), emitida em 09/10/2.025 com validade até 07/04/2.026, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda; – Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR – Emissão Exercício 2.025 nº 75187362256 (Código do Imóvel Rural: 713.074.003.387-1 – Denominação do Imóvel Rural: SÍTIO ROCILA – Área total (há): 19,3000 – Município Sede do Imóvel Rural: URAÍ-PR – Módulo Rural (há): 19,3000 – Nº Módulos Rurais: 0,00 – Módulo Fiscal (há): 18,0000 – Nº Módulos Fiscais: 1,0722 – Fração Mínima de Parcelamento (há): 2,00 – Matrícula: 2.610 – 19,3000 há – Dados do Declarante: PEDRO RAIMUNDO PINTO – CPF: 349.507.889-49), quitado; – Demonstrativo da Situação das Informações Declaradas no CAR – Registro de Inscrição no CAR: PR-4128401-E309073E32694F2088F830C8FD6EE8FB – Área do Imóvel Rural: 41,77 há – Módulos fiscais: 2,32 – Município: Uraí-PR – Coordenadas Geográficas do Centróide: Lat: 23°13'39,62" S – Long: 50°51'12,81" O – Data da Inscrição: 27/06/2.018 – Data da Última Retificação: xx, consultado em data de 11/10/2.025 no Sicar – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural. – Certidão de Inteiro Teor – Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis – SINREM – NIRE: 41400001270 – CNPJ: 79.086.997/0001-02 – Natureza Jurídica: Cooperativa – Último Arquivamento Número: xx – Data: 16/12/2.024, emitida em data de 10 de janeiro de 2.025, às 08:11:47 da Junta Comercial do Estado do Paraná – Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços – Governo do Estado do Paraná. – Consulta feita por este Cartório na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – Código HASH: r7bp2qkqgm – negativo – CPF: 349.507.889-49; – Código Hash: 1fgc9g84ax – negativo – CPF: 034.897.008-05; – Código Hash: vdzza5tvoy – negativo – CNPJ: 80.360.357/0001-10; – Código Hash: rbgfv387ri – negativo – CPF: 026.977.839-03; – Código Hash: kp8rt22gar – negativo – CNPJ: 79.086.997/0001-02; – Código Hash: qz63i21bvp – negativo – CPF: 029.595.179-62, em data de 28/10/2.025. – FUNREJUS (7.2) recolhido por este Cartório no valor de R\$ 2.702,00, em data de 28/10/2.025 (Nosso número: 14000000012232649-6). – EMITIDA A DOI por este Cartório. – D/c sobre 2.156,00 VRC = R\$ 597,21 + Artigo 230, inc. XII, da LCE nº 136/2.011 (redação dada pela LCE nº 207/2.018) – Fundep (5% = R\$ 29,86) + ISS (3% = R\$ 17,92) + SELO DE FISCALIZAÇÃO (TIPO 2 – R\$ 8,00) – SELO Nº SFRI2.m54jv.RZbPM-ZmtEe.1266q). DOU FÉ. Uraí, 28 de outubro de 2.025.


Paulo Eduardo Malheiros Manfredini –
Agente Delegado. E.M.

CNM - 088500.2.0002610-39

SEGUE

Rua Rio de Janeiro
Fone/Fax. (43) 3541-1148 | CEP 86280-000
e-mail: criurai@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Uraí

Estado do Paraná

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS e SERVIÇO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua:- Rio de Janeiro nº 240-A - Fone: (43)3541-1148 – CEP 86.280-000
E-mail: criurai@hotmail.com

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que a presente imagem é réplica fiel da Matrícula Nº. **2.610**, constituída por 08 (OITO) páginas, com efeito de Certidão de Inteiro Teor, datada de 29 de Outubro de 2025, expedida nos termos do § 1º do Artigo 19, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.

Uraí, 29 de Outubro de 2025.

Emissão: 29/10/2025 08:35:32

- () Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
Agente Delegado
- () Fernanda Rodrigues - Escrevente Substituta
- () Dulcinete Ferreira Rodrigues - Escrevente
- () Elizangela Aparecida de Melo - Escrevente

FUNARPEN



SELO DIGITAL

SFRI3.FJcJt.RrjKk

SFRI3.FJcJt.RrjKk-WYPer.1266q
<https://selo.funarpen.com.br>

Selo Digital:

Consulte o selo digital em:
<http://funarpen.com.br/>